



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

ADITAMENTO PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Ref.: Procedimento Preparatório n. 1.16.000.001739/2014-27

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da [Constituição Federal](#) e na [Lei Complementar nº 75/93](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 23/2007](#) e na [Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal nº 87/2010](#);

CONSIDERANDO que os documentos anexos noticiam a ocorrência de uso de conhecimentos do patrimônio genético de comunidades e agricultores tradicionais sem que haja repartição de benefícios;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar as informações recebidas, a fim de obter elementos para o convencimento do Ministério Público acerca das medidas que deverão ser adotadas no caso;

RESOLVE aditar a Portaria de Inquérito Civil n. 194/2015 – MPF/PRDF/1OFCID, com os seguintes dados:

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Objeto: Apurar e tomar providências em relação à regulamentação da repartição de benefícios decorrente da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado de origem não identificável, nos termos do artigo 23, da [Lei n. 13.123, de 20 de maio de 2015](#), e meios de controle por parte do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN).

Após os registros de praxe, deverão ser realizadas as seguintes providências:

1. Altere-se a capa destes autos para que conste como objeto do feito o descrito retro.

2. Inclua-se o correspondente arquivo virtual na área disponível para consulta no site da Procuradoria da República no Distrito Federal.

FELIPE FRITZ BRAGA

Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 8.](#)

MPF
Ministério Público Federal